Id:0B6214C2CB538CE6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 1039/2024 – GP

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito da Prefeitura municipal de União e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 177 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar como **FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos, designadas em legislação e nesta portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de União, os servidores abaixo especificados, nos respectivos contratos:

Contrato Nº 236/2024 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

I. Nataniele Costa Silva - CPF: 033.372.893-98 - Gestor do contrato;

II. Edivaldo Irene Sampaio – CPF 305.302.613-91 - Fiscal do Contrato.

Contrato Nº 238/2024 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

I. Lílian Guimarães Coelho – CPF: 497.277.373-15 - Gestor do Contrato;

II. Edivaldo Irene Sampaio – CPF 305.302.613-91 - Fiscal do Contrato.

Contrato Nº 237/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

I. Renato Douglas Ferreira dos Santos – CPF 339.430.603-49 - Gestor do contrato.

II. Edivaldo Irene Sampaio – CPF 305.302.613-91 - Fiscal do Contrato.

III. **Contrato Nº 239/2024 – Secretaria Municipal de Educação:**

I. Iran Cunha Silva – CPF 617.607.813-04 - Gestor do Contrato.

II. José Ariosvaldo Oliveira - CPF 386.368.593-87 - Fiscal do Contrato.

Contrato Nº 240/2024 – Secretaria Municipal de Saúde:

I. Edimar Coutinho de Sousa – CPF 305.512.183-04 - Gestor do Contrato.

II. Francisco Marques da Silva – CPF 738.136.053-53 - Fiscal do Contrato.

Contrato Nº 246/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social:

I. Andrey Santos de Medeiros - CPF: 072.333.303-36- Gestor do Contrato;

II. Edivaldo Irene Sampaio – CPF 305.302.613-91 - Fiscal do Contrato.

Art. 2° - Os servidores, ora nomeados, garantido pela administração as condições para o desempenho da função, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3° - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4° - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

União-PI, 2 de setembro de 2024.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:10EF2AA4417B8BBF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Fund. Legal: Art. 23, Art. 72, II e Art. 75, II da Lei n° 14.133/21.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco - PI
CONTRATADA: Proldata Ltda - Cnpj: 49.650.840/0001-99.
OBJETO: Serviços de digitalização de balancetes contábeis e processos administrativos diversos em Pdf pesquisável, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o recolhimento óptico dos caracteres, o armazenamento eletrônico em Hd, sendo entregue para o órgão, Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco – Pi, referente aos anos de 2012 à 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 58.986,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais).
RECURSOS FINACEIROS: Orçamento geral da Câmara Municipal – Duodécimo.
ASSINATURA: 06/09/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Id:030E73F09A178BC0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Fund. Legal: Art. 23, Art. 72, II e Art. 75, I da Lei n° 14.133/21.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco - PI
CONTRATADA: Alfa Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 42.872.980/0001-62.
OBJETO: Serviços de construção do anexo da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-Pi.
VALOR GLOBAL: R$ 116.088,43 (cento e dezesseis mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).
RECURSOS FINACEIROS: Orçamento geral da Câmara Municipal – Duodécimo.
ASSINATURA: 06/09/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Id:0047E8FFDF03892A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de elaboração de 03 (três) projetos executivos para o Município de Júlio Borges
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.883,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
DATA E HORA LIMITES DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 12/09/2024 às 08h00Min
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2024 às 08h05Min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

Id:167C4085B7A3892B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Processo de Contratação Direta Nº 28/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, Processo de Contratação Direta nº 28/2024, visando à contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de elaboração de 03 (três) projetos executivos para o Município de Júlio Borges, com valor global estimado em R$ 4.883,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Para obtenção da Planilhas Orçamentárias e demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitações para o e-mail: www.prefeiturajulioborges@hotmail.com. Os Dispensarecursos para aquisição dos serviços estão assegurados no Orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2024, à conta de Recursos Próprios. Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 12/09/2024 às 08h00min, presencialmente. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida Antônio Ribeiro, nº 101, Centro, CEP: 64.963-000, Júlio Borges-PI, no horário de expediente, e pelo e-mail: www.prefeiturajulioborges@hotmail.com.

Júlio Borges, 06 de setembro de 2024
Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação